

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA FAZENDA

Edital nº 001/2017

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo torna públicas as retificações nos documentos do leilão para alienação de ações do capital social da CESP – Companhia Energética de São Paulo, cujo Aviso de Licitação foi publicado no DOE do dia 03/08/2017, tendo sido disponibilizado o Edital nº 001/2017 e seus anexos na mesma data, por meio dos seguintes sítios eletrônicos: www.vendacesp.com.br e www.portal.fazenda.sp.gov.br.

Os documentos atualizados nos termos deste AVISO (edital, contrato e anexos) estarão disponíveis para consulta e impressão no site www.vendacesp.com.br, a partir de 11/08/2017.

As retificações realizadas nos documentos do leilão objeto do Aviso de Licitação publicado no DOE de 03/08/2017, atingiram os itens e/ou cláusulas da documentação, conforme discriminadas no Quadro abaixo:

| Documento | Item / Cláusula | Retificação Realizada |
|-----------|--|--|
| Edital | 1.1.2 | Correção do CNPJ do ESTADO. |
| Edital | 1.1.32 | Correção do nome da INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA. |
| Edital | 1.1.37; 1.1.55; 1.2.1; 1.2.4; 1.3.1; 1.4.2; 1.4.3“b”; 2.2.3.7; e 6.1.4 | Correção de erros de grafia e digitação. |
| Edital | 1.1.56 a 1.1.62 | Ajuste na numeração dos itens. |
| Edital | 1.3.5 | Onde se lê: “(i) nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, e da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, de ações com direito a voto de propriedade dos demais acionistas da CESP, por preço equivalente a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do PREÇO FINAL DO LEILÃO, devidamente atualizados, somado ao PREÇO ADICIONAL EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES ADQUIRIDAS |

| | | |
|--------|-----------|---|
| | | <p>NO LEILÃO, devidamente atualizados, dividido pelo número de AÇÕES,[...]”,</p> <p>Leia-se: “(i) nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, e da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, de ações com direito a voto de propriedade dos demais acionistas da CESP, incluídas as AÇÕES DA OFERTA AOS EMPREGADOS, por preço equivalente a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do PREÇO FINAL DO LEILÃO, devidamente atualizados, somado ao PREÇO ADICIONAL EM RELAÇÃO ÀS AÇÕES ADQUIRIDAS NO LEILÃO, devidamente atualizados, dividido pelo número de AÇÕES, [...]”.</p> |
| Edital | 1.4.3.IV | <p>Onde se lê: “INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES e ESCLARECIMENTOS: esclarecimentos relativos ao EDITAL deverão ser solicitados à SECRETARIA, por e-mail, conforme item 7.2.2 deste EDITAL, devendo tal solicitação ser recebida até a data prevista para tanto no CRONOGRAMA. As respostas serão disponibilizadas na forma do item 7.2.2 deste EDITAL. As informações complementares que vierem a ser veiculadas por escrito pela SECRETARIA serão consideradas como parte integrante do EDITAL; e”,</p> <p>Leia-se: “INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES e ESCLARECIMENTOS: esclarecimentos relativos ao EDITAL deverão ser solicitados à SECRETARIA, por e-mail, conforme item 7.2.2 deste EDITAL, devendo tal solicitação ser recebida até a data prevista para tanto no CRONOGRAMA. As respostas serão disponibilizadas na forma do item 7.2.2 deste EDITAL. As informações complementares que vierem a ser veiculadas por escrito pela SECRETARIA, no sítio eletrônico do PROCESSO (www.vendacesp.com.br), serão consideradas como parte integrante do EDITAL; e”.</p> |
| Edital | 1.3.d.i.b | <p>Onde se lê: “Na hipótese da inexistência de documentos equivalentes aos solicitados neste EDITAL, deverá ser apresentada, por parte do PARTICIPANTE, declaração informando tal fato”,</p> <p>Leia-se: “Na hipótese da inexistência de documentos equivalentes aos solicitados neste EDITAL, deverá ser apresentada, por parte do</p> |

| | | |
|--------|---------|---|
| | | PARTICIPANTE, declaração informando tal fato, conforme modelo no ANEXO IX”. |
| Edital | 2.4.1.1 | <p>Onde se lê: “Serão ofertadas aos EMPREGADOS, por meio de oferta preferencial, as AÇÕES DA OFERTA AOS EMPREGADOS, sendo 689.430 (seiscentas e oitenta e nove mil, quatrocentas e trinta) AÇÕES DA OFERTA AOS EMPREGADOS ofertadas com deságio, ao preço de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) por ação, e 15.685.704 (quinze milhões, seiscentas e oitenta e cinco mil, setecentas e quatro) AÇÕES DA OFERTA AOS EMPREGADOS ofertadas sem deságio, ao preço de R\$ 16,80 (dezesesseis reais e oitenta) por ação. [...]”,</p> <p>Leia-se: “Serão ofertadas aos EMPREGADOS, por meio de oferta preferencial, as AÇÕES DA OFERTA AOS EMPREGADOS, sendo 689.520 (seiscentas e oitenta e nove mil, quinhentas e vinte) AÇÕES DA OFERTA AOS EMPREGADOS ofertadas com deságio, ao preço de R\$ 8,40 (oito reais e quarenta centavos) por ação, e 15.686.112 (quinze milhões, seiscentas e oitenta e seis mil, cento e doze) AÇÕES DA OFERTA AOS EMPREGADOS ofertadas sem deságio, ao preço de R\$ 16,80 (dezesesseis reais e oitenta centavos) por ação. [...]”</p> |
| Edital | 3.3.3.V | Inserção da exigência de apresentação de registro do fundo de investimento na CVM. |
| Edital | 3.5.1 | <p>Onde se lê: “[...] A GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO deverá ser apresentada pelos participantes em até 2 (dois) dias úteis antes da Sessão Pública”,</p> <p>Leia-se: “[...] A GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO deverá ser apresentada pelos participantes conforme o previsto no CRONOGRAMA”.</p> |
| Edital | 3.7.5 | Inclusão, Alteração e/ou correção de referência cruzada. |
| Edital | 6.1.2 | <p>Onde se lê: “O NOVO CONTROLADOR deverá, até a data da LIQUIDAÇÃO DO LEILÃO, como condição para assinatura do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES, entregar ao ESTADO a CONTRAGARANTIA”,</p> <p>Leia-se: “O NOVO CONTROLADOR deverá, até a data fixada no CRONOGRAMA, como condição para assinatura do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES, entregar ao ESTADO a CONTRAGARANTIA”.</p> |

| | | |
|--------|-----------------------------|---|
| Edital | 6.1.5 | <p>Onde se lê: “(ii) deverá ser emitida por instituição financeira brasileira listada no último Relatório dos 50 (cinquenta) maiores Bancos – Critério de Ativo Total menos Intermediação, emitido trimestralmente pelo Banco Central do Brasil;”,</p> <p>Leia-se: “(ii) deverá ser emitida por instituição financeira brasileira listada entre as cinquenta maiores no critério “Ativo Total”, nos Dados Selecionados de Entidades Supervisionadas, IF.data, emitidos pelo Banco Central do Brasil, nos macrosegmentos “b1 - Banco comercial, múltiplo com carteira comercial ou caixa econômica” e/ou “b2 - Banco múltiplo sem carteira comercial e banco de investimento”, no relatório disponível à data de recebimento da CONTRAGARANTIA; [...]”</p> |
| Edital | 1.3.3 | <p>Onde se lê: “[...] em até 3 (três) dias úteis a SESSÃO PÚBLICA DE LEILÃO”,</p> <p>Leia-se: “[...] em até 3 (três) dias úteis após a SESSÃO PÚBLICA DE LEILÃO”.</p> |
| Edital | 3.8 | <p>Onde se lê: “Em até 3 (três) dias úteis a SESSÃO PÚBLICA DE LEILÃO [...]”,</p> <p>Leia-se: “Em até 3 (três) dias úteis após a SESSÃO PÚBLICA DE LEILÃO [...]”.</p> |
| Edital | 2.3.3 | <p>Onde se lê: “A SECRETARIA informará à B3 o PREÇO FINAL DO LEILÃO devidamente atualizado, na forma do parágrafo anterior, sendo certo que o valor financeiro da ação deverá ser apresentado com duas casas decimais”,</p> <p>Leia-se: “A SECRETARIA informará à B3 o PREÇO FINAL DO LEILÃO devidamente atualizado, na forma do parágrafo anterior, sendo certo que o valor financeiro total deverá ser apresentado com duas casas decimais”.</p> |
| Edital | 2.2.3.7; 3.3.5; 3.4 e 6.1.6 | Inclusão, Alteração e/ou correção de termos definidos. |
| Edital | 7.4 | <p>Correção de erros de digitação no cronograma e ajustes nos eventos e datas a seguir:</p> <p>15/12/2017 - Divulgação da alocação da OFERTA AOS EMPREGADOS.</p> <p>20/12/2017 - Data da LIQUIDAÇÃO DA OFERTA AOS EMPREGADOS.</p> <p>21/12/2017 - Comunicação das sobras da OFERTA AOS EMPREGADOS ao NOVO CONTROLADOR.</p> |

| | | |
|---|---|---|
| | | <p>27/12/2017 - Liquidação das sobras da OFERTA AOS EMPREGADOS pelo NOVO CONTROLADOR.</p> <p>28/12/2017 - Autorização para liberação das Garantias do vencedor do LEILÃO pela B3.</p> |
| Anexo 1 - Minuta do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES | Item B dos "Considerando Preliminares" | Correção do CNPJ do ESTADO |
| Anexo 1 - Minuta do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES | 3.1.15 a 3.1.31 | Ajustes na numeração e nas referências cruzadas. |
| Anexo 1 - Minuta do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES | Item VII; 1.1.1; 2.1; 2.2; 2.4; 3.3 e 8.7 | Correção de erros de grafia e digitação. |
| Anexo 1 - Minuta do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES | 1.3; 1.4.7; 2.3; 3.1.5; 3.4; e 6.1 | Inclusão, Alteração e/ou correção de referência cruzada. |
| Anexo 1 - Minuta do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES | 1.1 | <p>Onde se lê: "[...] sendo 87.522.028 (cento e três milhões, oitocentos e noventa e sete mil, e seiscentos e sessenta) ações ordinárias nominativas e 28.928.269 (vinte e oito milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e sessenta e nove) [...]",</p> <p>Leia-se: "[...] sendo 87.522.028 (oitenta e sete milhões, quinhentas e vinte e duas mil, e vinte oito) ações ordinárias nominativas e 28.928.269 (vinte e oito milhões, novecentos e vinte e oito mil, e duzentos e sessenta e nove [...)]."</p> |
| Anexo 1 - Minuta do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES | 1.5 | <p>Onde se lê: "(e) à assinatura, pelo Comprador, do Termo de Anuência, exigido pela cláusula 5.3, (ii), do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, firmado pela CESP em 28 de julho de 2006, nos termos do artigo 34 do seu Estatuto Social.",</p> <p>Leia-se: "(e) à assinatura, pelo Comprador, do Termo de Anuência, exigido pela cláusula 5.3, (ii),</p> |

| | | |
|--|---|---|
| | | do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado, firmado pela CESP em 28 de julho de 2006, nos termos do artigo 34 do seu Estatuto Social; e (f) à apresentação de Contragarantia, nos termos do estabelecido no item 6.1 do Edital e Cláusula 3.3 e ss deste Contrato.”. |
| Anexo 1 - Minuta do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES | 3.1.2 | Onde se lê: “[...] (i) nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, e da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, de ações com direito a voto de propriedade dos demais acionistas da CESP, por preço equivalente a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do Preço Final do Leilão somado ao Preço Adicional em Relação às Ações Adquiridas no Leilão, devidamente atualizados, dividido pelo número de Ações, [...]”, Leia-se: “[...] (i) nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, e da Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, de ações com direito a voto de propriedade dos demais acionistas da CESP, incluídas as Ações da Oferta aos Empregados, por preço equivalente a, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do Preço Final do Leilão somado ao Preço Adicional em Relação às Ações Adquiridas no Leilão, devidamente atualizados, dividido pelo número de Ações, [...]” |
| Anexo 1 - Minuta do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES | 4.1 | Adequação da redação à existência de um Contrato de Concessão, no singular. |
| Anexo 1 - Minuta do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE AÇÕES | 1.4; 1.4.2; 1.4.2.1; 1.4.3; 1.4.4; 1.4.5; 1.4.6; 2.3.2; 2.4; 2.5; 3.1; 3.1.1; 3.1.2; 3.1.4; 3.1.5; 3.1.19; 3.1.24; 3.1.25; 3.1.26; 3.1.29; 3.2; 3.3.3 e 3.4 | Inclusão, Alteração e/ou correção de termos definidos. |

Reforça-se a manutenção de todas as regras e disposições dos documentos disponibilizados conforme Aviso de Licitação publicado no DOE de 03/08/2017, de modo que restaram ajustados e retificados tão somente os pontos arrolados na tabela acima.
